

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 CONSULTORIA DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR.

### ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010/2023.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE, e;**

**IBES INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.491/0001-60, com sede Av. Queiroz Filho 1.700 sala312 – Torre D, Vila Hamburguesa, CEP: 05.319-000, São Paulo-SP neste ato representado por Vivian Giudice, brasileira, divorciada, Bióloga inscrita no CPF nº 286.245.318-88, e cédula de identidade nº 29470.560- 5 residente na Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº313, apt 121B, Vila Suzana – São Paulo-SP, e por Christian Hart Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 302.230.0008-50, e cédula de identidade nº 36.062.494-7, residente e domiciliado na Rua Tietequera, 33 apt. 161 Vila Zilda São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 15/09/2023;

**Considerando** que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 108/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### RESOLVEM:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 010/2023, de prestação de consultoria de acreditação hospitalar, devidamente credenciada pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, para realização do processo de avaliação para fins de certificação da acreditação da Unidade do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLOGANDA E CASA DE APOIO CONDOMINIO.

**VG**

**AC**

<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b>	<b>2ª Testemunha</b>	<b>3ª Testemunha</b>	<b>4ª Testemunha</b>	<b>Contratada</b>	<b>Contratante 1</b>	<b>Contratante 2</b>
CEAP-SOL - Avenida Veneza, Qd. 62, Lotes 1/0- Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP : 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290.							

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **15/09/2024** e finalizando-se em **14/09/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Ernesto Stangueti  
Diretora Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ 03.969.808/0008-46  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica Operacional

*Vivian G      Alexia C*

1. \_\_\_\_\_  
**IBES-Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde Ltda-me**  
CNPJ: 17.252.491/0001-60

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Assinado eletronicamente por:  
Nome: Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
CPF: Data: 27/11/2024 12:06:03 -03:00

2. \_\_\_\_\_  
Assinado eletronicamente por:  
Nome: PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.695.281-\*\*  
CPF: Data: 27/11/2024 17:50:22 -03:00

3. \_\_\_\_\_  
Assinado eletronicamente por:  
Nome: Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
CPF: Data: 27/11/2024 14:55:07 -03:00

4. \_\_\_\_\_  
Assinado eletronicamente por:  
Nome: Rafael Silva Santana  
CPF: \*\*\*.648.121-\*\*  
CPF: Data: 26/11/2024 16:43:14 -03:00

**Arlete L**

**Arlete Fuente Lima      205.368.438-05**

**Rodrigo Rubião Silva Morais      176.117.818-04**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	- Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/		0- Jardim Europa	- Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55	62 3201.9290.

Página de assinaturas

**Rodrigo Moraes**  
IBES INSTITUTO  
Signatário

**Alexia C**

**Alexia Costa**  
278.879.158-56  
Signatário

**Arlete L**

**Arlete Lima**  
IBES INSTITUTO  
Signatário

**Vivian G**

**Vivian Giudice**  
286.245.318-88  
Signatário

HISTÓRICO

- 05 dez 2024** 11:42:53 **Victor Mazzoni Saturnino** criou este documento. ( Empresa: IBES INSTITUTO, CNPJ: 17.252.491/0001-60, Email: administrativo@ibes.med.br, CPF: 421.545.958-39 )
- 08 dez 2024** 09:36:58 **Vivian Giudice** (Email: vivian@ibes.med.br, CPF: 286.245.318-88) visualizou este documento por meio do IP 179.209.212.101 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 dez 2024** 01:09:28 **Vivian Giudice** (Email: vivian@ibes.med.br, CPF: 286.245.318-88) assinou este documento por meio do IP 179.209.213.86 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 05 dez 2024** 15:59:47 **Alexia Regina Mandolesi Costa** (Email: alexia@ibes.med.br, CPF: 278.879.158-56) visualizou este documento por meio do IP 159.196.168.109 localizado em Sydney - New South Wales - Australia
- 05 dez 2024** 15:59:58 **Alexia Regina Mandolesi Costa** (Email: alexia@ibes.med.br, CPF: 278.879.158-56) assinou este documento por meio do IP 159.196.168.109 localizado em Sydney - New South Wales - Australia
- 06 dez 2024** 07:08:58 **Arlete Fuente Lima** (Empresa: IBES INSTITUTO, Email: gerencia@ibes.med.br, CPF: 205.368.438-05) visualizou este documento por meio do IP 189.62.44.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 06 dez 2024** 07:09:09 **Arlete Fuente Lima** (Empresa: IBES INSTITUTO, Email: gerencia@ibes.med.br, CPF: 205.368.438-05) assinou este documento por meio do IP 189.62.44.163 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 05 dez 2024** 11:43:04 **Rodrigo Rubião Silva Moraes** (Empresa: IBES INSTITUTO, Email: rodrigorubiao@ibes.med.br, CPF: 176.117.818-04) visualizou este documento por meio do IP 186.220.181.44 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



05 dez 2024

11:43:14



**Rodrigo Rubião Silva Moraes** (*Empresa: IBES INSTITUTO, Email: rodrigorubiao@ibes.med.br, CPF: 176.117.818-04*) assinou este documento por meio do IP 186.220.181.44 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

